

PORTARIA Nº. 936/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0840 Página: 72 Ano: IV

Data: 23/09/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35CE824D

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal